

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº 027/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE CURSO - PGE 2013

1. FINALIDADE: descrever as atividades desenvolvidas para capacitar o aluno no desempenho de operações, técnicas e táticas de resgate veicular, durante o Curso de Resgate Veicular Nível I.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO:

- **Nome do Curso:** Curso de Resgate Veicular – Nível I.
- **Local de Funcionamento:** 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar – Imbituba.
- **Data de início do curso:** 22 de julho de 2013.
- **Data de término do curso:** 26 de julho de 2013.
- **Carga horária:** 50 horas/aula.
- **Corpo discente:**
 - Número de alunos matriculados: 16
 - Número de alunos excluídos: 00
 - Número de alunos desistentes: 00
 - Número de alunos reprovados: 00
 - Número de alunos aprovados: 16

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS:

Nº	Grad	Mtcl	NOME
01	Cb BM	915102-8	Luiz Josino Cardoso
02	Cb BM	915319-5	Nelson Boaventura Neto
03	Cb BM	920292-7	Antonio Luis Stradioto
04	Sd BM	921279-5	Nelson Monteiro Cabral
05	Sd BM	922994-9	Luciano Costa Flores
06	Sd BM	922801-2	Antônio Carlos Sabino
07	Sd BM	922812-8	Rodnei Francisco de Souza
08	Sd BM	923201-0	Marcelo Francisco Lemos
09	Sd BM	923417-9	Edilor da Silva
10	Sd BM	923674-0	Clailton de Oliveira
11	BCP	6239	Humberto Alexandre Silva de Almeida
12	BCP	369	Maurício Mazzoca Pires
13	BCP	4461	Éder Silva da Silveira
14	BCP	5848	Alexandro Ribeiro dos Santos
15	BCP	6237	Odilon Joaquim
16	BCP	8975	José Araújo de Souza

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS:

Nº	Grad	Mtcl	NOME
----	------	------	------

Não houve exclusão/desistência

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS:

Nº	Grad	Mtcl	NOME
Não houve reprovação			

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:

Grad	Mtcl	NOME	MÉDIA	CONCEITO	CLASSIF
Sd BM	922801-2	Antônio Carlos Sabino	9,5	M. BOM	1º
BCP	6237	Odilon Joaquim	9,4	M. BOM	2º
Sd BM	922994-9	Luciano Costa Flores	9,25	M. BOM	3º
Sd BM	923201-0	Marcelo Francisco Lemos	9,25	M. BOM	4º
Sd BM	923674-0	Clailton de Oliveira	9,2	M. BOM	5º
BCP	369	Maurício Mazzoca Pires	9,2	M. BOM	6º
Sd BM	921279-5	Nelson Monteiro Cabral	9,0	M. BOM	7º
Sd BM	922812-8	Rodnei Francisco de Souza	9,0	M. BOM	8º
Sd BM	923417-9	Edilor da Silva	9,0	M. BOM	9º
BCP	4461	Éder Silva da Silveira	9,0	M. BOM	10º
BCP	6239	Humberto Alexandre Silva de Almeida	9,0	M. BOM	11º
Cb BM	915319-5	Nelson Boaventura Neto	8,85	BOM	12º
Cb BM	920292-7	Antonio Luis Stradioto	8,85	BOM	13º
BCP	5848	Alexandro Ribeiro dos Santos	8,85	BOM	14º
BCP	8975	José Araújo de Souza	8,85	BOM	15º
Cb BM	915102-8	Luiz Josino Cardoso	8,6	BOM	16º

7. QUADRO GERAL DE NOTAS/CONCEITO/CLASSIFICAÇÃO:

Nº	GRAD	MAT	NOME	VC 1	VC 2	VF	MÉDIA
	Sd BM	922801-2	Antônio Carlos Sabino	9,1	10,0	9,5	9,5
	BCP	6237	Odilon Joaquim	8,7	10,0	9,5	9,4
	Sd BM	922994-9	Luciano Costa Flores	9,5	10,0	8,25	9,25
	Sd BM	923201-0	Marcelo Francisco Lemos	8,2	10,0	9,5	9,25
	Sd BM	923674-0	Clailton de Oliveira	8,1	10,0	9,5	9,2
	BCP	369	Maurício Mazzoca Pires	8,9	10,0	8,75	9,2
	Sd BM	921279-5	Nelson Monteiro Cabral	7,3	10,0	9,5	9,0
	Sd BM	922812-8	Rodnei Francisco de Souza	8,6	10,0	8,25	9,0
	Sd BM	923417-9	Edilor da Silva	8,5	10,0	8,75	9,0
	BCP	4461	Éder Silva da Silveira	7,7	10,0	9,5	9,0
	BCP	6239	Humberto Alexandre Silva de Almeida	8,6	10,0	8,25	9,0
	Cb BM	915319-5	Nelson Boaventura Neto	7,0	10,0	9,5	8,85
	Cb BM	920292-7	Antonio Luis Stradioto	8,3	10,0	8,25	8,85
	BCP	5848	Alexandro Ribeiro dos Santos	7,0	10,0	9,5	8,85
	BCP	8975	José Araújo de Souza	7,8	10,0	8,75	8,85
	Cb BM	915102-8	Luiz Josino Cardoso	7,25	10,0	8,75	8,6

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS MATÉRIAS:

DISCIPLINA	Instrutor	Horas-Aula por Instrutor
Introdução	1º Ten Rafael/Sd Edmar	01
Princípios de resgate	1º Ten Rafael/Sd Edmar	04
Dinâmica dos acidentes automobilísticos	1º Ten Rafael/Sd Edmar	05
Gerenciamento dos riscos	1º Ten Rafael/Sd Edmar	05
Ferramentas de resgate veicular	1º Ten Rafael/Sd Edmar	05
Técnicas de resgate veicular	1º Ten Rafael/Sd Edmar	20
Operações de resgate veicular	1º Ten Rafael/Sd Edmar	05
Avaliação Teórica	1º Ten Rafael/Sd Edmar	02
Avaliação Prática	1º Ten Rafael/Sd Edmar	03

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES NÃO MINISTRADAS:

Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS E POR MATÉRIA:

Não houve.

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Apresentação de Slides em Power Point em sala de aula;
Aulas expositivas;
Dinâmica noturna;
Prática no manuseio de ferramentas;
Prática da rotina de resgate veicular.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:

Média geral: 9,05
Aproveitamento: 90,5%

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO:

Não Houve.

14. SUGESTÕES:

Não há.

15. CONCLUSÃO:

- a) Os instruídos puderam contar com 6 (seis) veículos para as atividades práticas.
- b) O curso obteve aproveitamento dentro do proposto pela equipe de instrutores e coordenadores.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM

Resp/Comando do 8ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO nº 044/2013/8º BBM

Solenidade alusiva ao 15º Aniversário de Implantação do Corpo de Bombeiros Militar de Braço do Norte.

1. FINALIDADE

Operacionalizar a Solenidade alusiva ao 15º Aniversário de Implantação do Corpo de Bombeiros Militar de Braço do Norte, no dia 23 de Agosto de 2013 (sexta-feira).

2. REFERÊNCIAS

- Orientações do Comando do 8º BBM;
- Orientações do 1º Ten BM Comandante da 3ª/8º BBM;
- Ordem de Serviço Nr 003-13-8º BBM.

3. SITUAÇÃO

No dia 23 de Agosto de 2013 será realizada a Solenidade alusiva ao 15º Aniversário de Implantação do Corpo de Bombeiros Militar de Braço do Norte e entrega de Viatura de Combate a Incêndios e Resgate (ABTR-48).

4. MISSÃO

a. Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

Operacionalizar a Solenidade alusiva ao 15º Aniversário de Implantação do Corpo de Bombeiros Militar de Braço do Norte e entrega de Viatura de Combate a Incêndios e Resgate (ABTR-48).

5. EXECUÇÃO

a. Conceito da operação: No dia 23 de Agosto de 2013 (sexta-feira), ocorrerá a solenidade alusiva ao 15º Aniversário de Implantação do Corpo de Bombeiros Militar de Braço do Norte e entrega de Viatura de Combate a Incêndios e Resgate (ABTR-48).

b. Data: 23 de Agosto de 2013

- c. Horário: 15h00min
 - d. Local: Praça Padre Roher - Centro de Braço do Norte - SC (ver ANEXO B)
 - e. Responsável: 1º Ten BM DIOGO - telefone: (48) 9115-2111 ou 3658-4108
 - f. Efetivo Escalado:
 - Oficiais do 8º BBM e todos os Cmt dos El Sub;
 - Todo efetivo da 3ª/8º BBM (incluindo Armazém);
 - Efetivo militar para compor a guarda: 2ª Ten BM Marques na Bandeira Nacional, 2º Ten BM Hoffmann na Bandeira Estadual e efetivo da guarda escalado pelo B1 do 8º BBM;
 - Efetivo militar para compor um pelotão (militares do efetivo administrativo e operacional);
 - Protocolo e Cerimonial: SubTen BM Júnior;
 - Efetivo militar para auxiliar na organização e montagem do evento: SubTen BM Neves, Sgt BM Vieira e Sgt BM Botelho;
 - g. Uniforme:
 - Militares Estaduais: 4º C (Túnica) ou Correspondente;
 - Forças Armadas: o correspondente;
- Tropa formada: 5º A (operacional sem cinto NA e sem acessórios inclusive óculos escuros e canetas no bolso). Civis: Esporte.
- h. Viaturas: Todas da 3ª Cia BM.
 - i. Órgãos de Apoio: Imprensa local, dentre outras.
 - j. Divulgação na Imprensa: o evento deverá ser divulgado à imprensa local pelo B-5 da 3ª/8º BBM.

I. Atos da solenidade:

- I. Entrega oficial do ABTR-48.
- II. Entrega de mimo aos colaboradores.
- III. Uso da palavra: Prefeito de Braço do Norte, Secretário de Desenvolvimento Regional, Deputado Estadual e Comandante Geral CBMSC.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a. Ao B-1 do 8º BBM:
 - 1. providenciar a publicação da presente OS em BI do 8º BBM;
 - 2. escalar e comunicar o efetivo da sede do Btl até o dia 21 Ago 13.
- b. Ao B-4/8º BBM:
 - 1) providenciar os materiais requeridos pela 3ª/8º BBM:
 - púlpito do BBM;
 - balão inflável do BBM;
 - sistema de som do BBM;
 - 2) providenciar copos de água mineral para fornecer às autoridades e à tropa formada durante a realização da solenidade.
- c. Aos Comandantes das OBM's:
 - 1) divulgar a presente ordem de serviço nas suas OBM's;
 - 2) divulgar o convite (modelo conforme Anexo "A") para as autoridades e imprensa nas suas respectivas subáreas de circunscrição;
 - 3) escalar voluntários para trabalhar em Braço do Norte, no dia 23 Agosto (sexta-feira), a partir das 18h00min. Neste dia será realizado o Jantar Dançante comemorativo aos 15 anos do CBM em Braço do Norte. Repassar os escalados até o dia 21 de Agosto ao Ten BM HOFFMANN, pelo e-mail: 8ajd@cbm.sc.gov.br.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O grupamento formado será Comandado pelo 2º Ten BM ARAÚJO, o qual ficará responsável pela organização do treinamento geral que ocorrerá no dia 23 de Agosto de 2013 às 13h30min com a tropa formada no local oficial da formatura;
- b. Dúvidas sobre a presente ordem de serviço deverão ser remetidas via correio eletrônico ao Ten BM Cmt da 3ª/8º BBM (83cmt@cbm.sc.gov.br).

Quartel em Tubarão, SC, 20 de Agosto de 2013.

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

TRANSFERÊNCIA - RETIFICAÇÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927151-1 Pedro **Mendonça** Martins Junior do CEBM – Florianópolis para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 07 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações. Retificação da Nota nº 2355/2012/DP: Movimentação com ônus (CFS).

(Transcrito da Nota nº 2940/2012/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 21/08/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

Do 1º Sgt BM Mtcl 922042-9 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a fim de participar do Senabom, no período de 18 a 21 de Agosto de 2013, sem ônus para o Estado.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 929104-0-01 Rafael **Teixeira** da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde (CID K08.1), a contar de 16/08/2013, conforme parecer do médico Dr. Eduardo Corrêa Nunes, CRM/SC 9644.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

Do Cb BM Mtcl 920385-0 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a fim de participar do Senabom, no período de 18 a 21 de Agosto de 2013, sem ônus para o Estado.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – SINDICÂNCIA:

SOLUÇÃO:

Na solução da Sindicância nº 005/2013/8º BBM, procedida pelo 2º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro Marques, instaurada através da Portaria nº 008/2013/8º BBM, datada de 11 de Julho de 2013, para apurar teor do constante no Ofício nº 268/2013/DLF, datado de 26 de junho de 2013 e seus anexos, Parte nº 089/DLF, de 20 de junho de 2013 – Processo Ostensivo, que trata, em

tese, do desaparecimento do reboque placas MBT 5671, modelo BVISTA ALUMINIUM JET, chassi nº 9A9J055A11JCV7026, em carga no Centro de Custo (patrimônio), do 2º/2ª/8º BBM (Laguna), conforme consta no CIASC/GIM, **resolvo**:

1. Conhecer e concordar com o parecer e a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que **NÃO HÁ** indícios de crime, nem de Transgressão Disciplinar, tendo em vista não ser possível determinar e identificar o servidor público militar, responsável pelo cadastro do reboque placas MBT 5671, modelo BVISTA ALUMINIUM JET, chassi nº 9A9J055A11JCV7026, com números diferentes para o mesmo bem, no patrimônio do CBMSC, mesmo após ter sido efetuada a descarga do bem.

Concordar ainda que o reboque placas MBT 5671, modelo BVISTA ALUMINIUM JET, chassi nº 9A9J055A11JCV7026, número de patrimônio 59.970, foi descarregado do patrimônio do CBMSC, Centro de Custo do 2º/2ª/8º BBM (Laguna), mediante processo de descarga, no ano de 2008, conforme Portaria Nr 0127062006, Processo CVCB000059080.

2. Determinar o arquivamento desta Sindicância, **por não restar provado**, indícios de crime, nem de Transgressão Disciplinar, por parte de bombeiros militares, nos fatos que ensejaram a instauração dos Autos de Sindicância.

3. Encaminhar cópia desta Sindicância e da Solução a Corregedoria do CBMSC.

4. Encaminhar cópia desta Sindicância e da Solução à Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, para as providências legais com a finalidade de registrar a baixa definitiva do reboque placas MBT 5671, modelo BVISTA ALUMINIUM JET, chassi nº 9A9J055A11JCV7026, número de patrimônio 59.970, erroneamente cadastrado com novo número de patrimônio 7851, que consta ainda em carga no patrimônio do CBMSC, Centro de Custo do 2º/2ª/8º BBM (Laguna).

5. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 8º BBM.

6. Arquivar cópia dos autos da Sindicância e desta Solução no B-2/8º BBM.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

Conforme Portaria nº 012/2013/8º BBM de 20/08/2013, foi designado o 1º Sgt BM Mtcl 923143-9-01 Jackson de **Oliveira** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2013/8º BBM, em desfavor do Cb BM Mtcl 918574-7-01 **André** Viana Nizo do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, deixar a cama do alojamento de Cabos e Soldados desarrumada e fora do padrão determinado, contrariando normas administrativa em vigor. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 07 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de SC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 2º Ten BM

Cmt Intrn da 1ª/8º BBM

Conforme Portaria nº 013/2013/8º BBM de 20/08/2013, foi designado o 1º Sgt BM Mtcl 923143-9-01 Jackson de **Oliveira** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2013/8º BBM, em desfavor do Sd BM Mtcl 927712-9-01 **Tiago** de Oliveira Florisbal do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, deixar a cama do alojamento de Cabos e Soldados desarrumada e fora do padrão determinado, contrariando normas administrativa em vigor. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 07 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de SC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 2º Ten BM

Cmt Intrn da 1ª/8º BBM

Conforme Portaria nº 014/2013/8º BBM de 20/08/2013, foi designado o 1º Sgt BM Mtcl 918226-8-01 **Rogério** da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2013/8º BBM, em desfavor do Sd BM Mtcl 927700-5-01 Eduardo de Pieri **Floriano** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, deixar a cama do alojamento de Cabos e Soldados desarrumada e fora do padrão determinado, contrariando normas administrativa em vigor. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 07 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de SC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 2º Ten BM
Cmt Intrn da 1ª/8º BBM

Conforme Portaria nº 015/2013/8º BBM de 20/08/2013, foi designado o 2º Sgt BM Mtcl 915015-3-01 Gilberto **Pavanati** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2013/8º BBM, em desfavor do Sd BM Mtcl 927753-6-01 Greison **Rocha** Bitencourt do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, deixar a cama do alojamento de Cabos e Soldados desarrumada e fora do padrão determinado, contrariando normas administrativa em vigor. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 07 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de SC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 2º Ten BM
Cmt Intrn da 1ª/8º BBM

Quartel em Tubarão – SC, em 22 de agosto de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM